

PORTARIA MUNICIPAL nº 312/2022

de 26 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo § 7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de peças e mão de obra para o conserto da caixa de câmbio do Caminhão Cargo placas ILX-6417, conforme orçamentos em anexo, com a empresa **LEMAR & BRUNA REICHERT LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.761.224/0001-77, localizada Rod. RS 223, Km 37, Bairro Industrial, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

2678200992.093000 – Manutenção Serviços Construção e Conservação Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304)

Código Reduzido: 3108

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (305)

Código Reduzido: 4036

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 29 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico